

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Francisco Beltrão - Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinete e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, dando cumprimento ao mandado em separado, expedido nos autos nº 12.969-44.2018 de

Execução de Título extrajudicial que Sicob b Vale Syl move contra Andrea de Lourdes Leão em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, dirigi-me, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO conforme indicado, do seguinte:

"Lote urbano nº 03 (Três) da quadra 233 (duzentos e trinta e três), com área de 1484,00 m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados), na rua Antônio C. Neto, 2326, com edificação em alvenaria, com 15 (quinze) anos de uso, telhado de eternite, alvenaria, área de 71,94 m² (setenta e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados), com os limites e confrontações da matrícula 12.529 do 1º Ofício.

AVALIAÇÃO: Tendo em vista a localização, conservação e preço médio praticado na região, AVALIO o bem em cerca de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais).

Efetuada a medida:

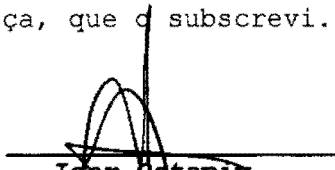
() depusitei os bens com o(a) executado(a) _____, na qualidade de depositário particular, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário (a), sob as penas da Lei.

(X) diante da recusa do(a) executado(a) em aceitar o encargo de depositário(a) do bem, imbuí-o(a) do encargo, sob as penas da lei.

() entreguei o(a) menor aos cuidados do responsável legal, Sr(a) _____.

(X) intimei o(a) Andrea de Lourdes Leão interessado(a), do conteúdo do presente auto, entregando-lhe a contrafé, para os devidos fins legais.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **Igor Ostapiv**, Oficial de Justiça, que o subscrevi.


Igor Ostapiv
Oficial de Justiça